



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança

ERRATA: DECRETO Nº 006/2026 Nº, de 20 de JANEIRO de 2026

O Município de Presidente Tancredo Neves, através do Prefeito Municipal, RETIFICA para conhecimento dos interessados a publicação do DECRETO 006/2026 , EM SEU ANEXO, publicada no dia 20 de JANEIRO de 2026, da edição Nº 002005, no endereço eletrônico: <http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br>.

Onde SE LÊ:

FERIADOS LOCAIS (MUNICIPAL)

- 23 de Fevereiro: Pré-Aniversário da Cidade (feriado municipal);
- 24 de Fevereiro: Aniversário da Cidade (feriado municipal);
- 16 de Agosto: Festa de São Roque (feriado municipal).

PASSA-SE A LER:

FERIADOS LOCAIS (MUNICIPAL)

- 23 de Fevereiro: Ponto Facultativo;
- 24 de Fevereiro: Aniversário da Cidade (feriado municipal);
- 16 de Agosto: Festa de São Roque (feriado municipal).

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal